



INDICAÇÃO

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de adoção das providências necessárias para instituir um Plano Anual de Manutenção das calçadas e instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual.

Com efeito, *"a construção de uma sociedade de plena participação e igualdade tem como um de seus princípios a interação efetiva de todos os cidadãos. Nesta perspectiva é fundamental a construção de políticas de inclusão para o reconhecimento da diferença e para desencadear uma revolução conceitual que conceba uma sociedade em que todos devem participar, com direito de igualdade e de acordo com suas especificidades"* (Débora Conforto e Lucila Santarosa, 2002).

De acordo com o último censo do IBGE, estimou-se que o Brasil tem 18,8 milhões de pessoas com deficiência e, que dois terços dos portadores de mobilidade reduzida ou portadores de deficiências permanecem em suas residências, devido às dificuldades de locomoção numa cidade pouco adaptada.

Por sua vez, a falta de acessibilidade das calçadas, dos semáforos, dos pontos e terminais de ônibus e metrô estão notoriamente prejudicando o direito de ir e vir das pessoas com deficiência; essa informação foi materializada pelo coordenador da Rede Nossa São Paulo, Jorge Abrahão, em entrevista ao G1: *"a pesquisa tenta revelar isso para que sejam construídos programas e políticas públicas que enfrentem esses problemas."* ^[1]

Nesse sentido, a [Lei Federal nº 10.098/2000](#), que prevê normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência, já prevê a instalação de semáforos sonoros (art. 9º), bem como outros elementos para evitar os riscos de acidente.

Portanto, considerando a questão estratégica envolvida, de extrema urgência e relevância, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com todas as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões,

DR. ADRIANO SANTOS

Vereador

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Plano Anual de Manutenção das calçadas e instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual.

Local:

Bairro:

20 de outubro de 2023

Sala das Sessões,
DR. ADRIANO SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DR. ADRIANO SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital